



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete da Presidência



HOMOLOGAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, art. 65 inciso II alínea "d", referente à reajuste do preço do combustível no processo de **Dispensa de Licitação nº 309/2023**, que gerou o empenho inicial nº 008/2023, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Homologo e autorizo o **TERMO ADITIVO 01/2023 DE REAJUSTE** ao empenho supracitado, firmado com a empresa **POSTO PÁINEIRAS- CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - CNPJ: 39.491.022/0001-37**, para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender à **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, alterando o valor do litro de gasolina que era de R\$ **5,30** (cinco reais e trinta centavos), reajustado para o valor de R\$ **5,98(cinco reais e noventa e oito centavos)**, ficando o total do contrato em R\$ **3.560,72(três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, para o período de **16/05/2023 à 31/12/2023**.

Trajano de Moraes, 16 de Maio de 2023.

Allexandro  Vieira de Souza.
Presidente.